



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Wilson da Paixão nº 01 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3932-8002
E-mail: governo@cristianopolis.go.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº.759/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Cristianópolis, para o exercício de 2020”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, **APROVOU** e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do Município de CRISTIANÓPOLIS para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 23.159.773,14 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Art.3º- A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
---------	-------

Resumo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Wilson da Paixão nº 01 – Centro – Cristianópolis – GO

CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3932-8002

E-mail: governo@cristianopolis.go.gov.br

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.662.872,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	305.245,69
RECEITA PATRIMONIAL	8.634,06
TRÂNSFERÊNCIAS CORRENTES	16.181.913,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	626.268,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.204,37
SUB-TOTAL	18.888.093,01
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	325.441,75
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.449.003,82
SUB-TOTAL	5.774.445,57
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.502.765,44
SUB-TOTAL	-1.502.765,44
TOTAL GERAL	23.159.773,14

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPITULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor de \$ 23.159.773,14 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três e quatorze centavos).

I – Orçamento fiscal em R\$ 22.265.104,40 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).

II – Orçamento da seguridade social em R\$ 894.668,74 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art.6º - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observando a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I- Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	1.589.325,46		1.589.325,46
FUNDEB – CRISTIANÓPOLIS	3.464.283,54		3.464.283,54
Fdo. Mun. da Infância e Adolesc. De Cristianópolis	272.321,34		272.321,34
		894.668,74	894.668,74



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Wilson da Paixão nº 01 – Centro – Cristianópolis – GO

CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3932-8002

E-mail: governo@cristianopolis.go.gov.br

Fundo Prev. Mun. De Cristianópolis			
Fundo Mun. de Assist. Social de Cristianópolis	358.314,92		358.314,92
Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis	5.326.097,71		5.326.097,71
Gabinete do Prefeito			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.410,85		464.410,85
Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura	509.031,25		509.031,25
Secretaria de Educação	465.776,03		465.776,03
Secretaria de obras, Transporte E Limpeza Urbana	2.779.378,58		2.779.378,58
Secretaria da Agricu., Pec. Abast. e Meio Ambiente	3.016.968,31		3.016.968,31
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	672.626,30		672.626,30
Secretaria de Assistência Social	1.070.797,58		1.070.797,58
Secretaria de Finanças	575.526,37		575.526,37
Secretaria de Meio Ambiente	1.169.912,56		1.169.912,56
Secretaria de Controle Interno	168.568,10		168.568,10
TOTAL GERAL	22.265.104,40	894.668,74	23.159.773,14

II- Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.792.511,86		3.792.511,86
AGRICULTURA	672.615,06		672.615,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	358.314,92		358.314,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	272.321,34		272.321,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.543,15		557.543,15
COMUNICAÇÕES	32.078,78		32.078,78
CULTURA	1.196,65		1.196,65
DESPORTO E LAZER	465.776,03		465.776,03
EDUCAÇÃO	3.464.283,54		3.464.283,54
EDUCAÇÃO	2.778.181,93		2.778.181,93
ENCARGOS ESPECIAIS	305.005,71		305.005,71
GESTÃO AMBIENTAL	168.579,34		168.579,34
HABITAÇÃO	17.983,22		17.983,22
INDÚSTRIA	5,62		5,62
JUDICIÁRIA	141.134,27		141.134,27
LEGISLATIVA	1.589.325,46		1.589.325,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL		894.668,74	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	232.585,20		232.585,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	509.031,25		509.031,25
SAÚDE	5.326.097,71		5.326.097,71
SEGURANÇA PÚBLICA	9.727,02		9.727,02

Handwritten signature or mark.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Wilson da Paixão nº 01 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3932-8002
E-mail: governo@cristianopolis.go.gov.br

TRANSPORTE	142.886,88		142.886,88
URBANISMO	1.427.939,46		1.427.939,46
TOTAL GERAL	22.265.104,40	894.668,74	23.159.773,14

III- Por Órgãos e Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal	1.589.325,46
FUNDEB – CRISTIANÓPOLIS	3.464.283,54
Fdo. Mun. da Infância e Adolesc. De Cristianópolis	272.321,34
Fundo Prev. Mun. De Cristianópolis	894.668,74
Fundo Mun. de Assist. Social de Cristianópolis	358.314,92
Fundo Municipal de Saúde de Cristianópolis	5.326.097,71
Gabinete do Prefeito	464.410,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	509.031,25
Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura	465.776,03
Secretaria de Educação	2.779.378,58
Secretaria de obras, Transporte E Limpeza Urbana	3.016.968,31
Secretaria da Agrícu., Pec. Abast. e Meio Ambiente	672.626,30
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	1.070.797,58
Secretaria de Assistência Social	575.526,37
Secretaria de Finanças	1.169.912,56
Secretaria de Meio Ambiente	168.568,10
Secretaria de Controle Interno	361.765,50
TOTAL GERAL	23.159.773,14

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

- I- Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:
- Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 5% (cinco por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no Art. 43, inciso I e § 2º da lei 4.320/64.
 - Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 50% (cinquenta por cento) do mesmo, conforme estabelecido no Art. 43, inciso II e § 3º e 4º da Lei 4320/64.
 - Decorrentes de alteração de QQD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
- II) Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Wilson da Paixão nº 01 – Centro – Cristianópolis – GO

CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3932-8002

E-mail: governo@cristianopolis.go.gov.br

Art. 8º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 16 dias de dezembro de 2019.


Edmar Borges Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 19/12/19

